## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04076/2013

PORTARIA D.G. N° 559, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer da SAJ n°33/13, exarado no doc. n°03, do Protocolo SUAP n°4076/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

## RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária Sr. Marcos Moura Silva, ao Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Olho D'Áqua das Cunhãs, Vitorino Freire, Altamira do Maranhão, Paulo Ramos, Lago da Pedra, Grande do Maranhão e Bom Lugar/MA, em veículo do Tribunal, no período de 16/7 a 17/7/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2°, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/mcm